



devida liquidez e tempestividade na cobrança dos tributos;			
3. Adotar medidas efetivas, quanto à transparência, visando disponibilizar integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigidas;	Implementada	O município tem alimentado o portal da transparência periodicamente, a fim de cumprir com todas as exigências legais e manter a informações sempre atualizadas.	
4. Realizar uma gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios;	Implementada	O município conta com a assessoria de uma equipe técnica especializada que dá todo o apoio contábil para manter a gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável.	
5. Atentar para o dever de recolher no prazo legal as contribuições dos servidores e a patronal ao respectivo regime de previdência social;	Cumprida	O calendário de pagamento/recolhimento das contribuições dos servidores ao RGPS é observado atentamente pela Secretaria de Finanças, que não mede esforços para manter tudo em dia.	
6. Estabelecer na Lei Orçamentária Anual - LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto sem descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática,	Cumprida	Os limites fixados na LOA para abertura de diretamente pelo Poder Executivo observam todas as normas legais.	



excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária;			
7. Observar o valor a ser repassado dos duodécimos quanto ao montante previsto, em conformidade com o caput do artigo 29-A, I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 25/2000;	Cumprida	Os valores repassados dos duodécimos são calculados de acordo com as normas legais e nos prazos estabelecidos por lei.	
8. Abster-se de realizar inscrições em Restos a Pagar sem a correspondente disponibilidade de caixa que garanta o devido suporte financeiro aos compromissos firmados.	Cumprida		
Processo TC nº: 19100227-6	Prestação de Contas – Governo – 2018		
1. Atentar para o limite de gastos com pessoal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 19 e 20;	Cumprida	O município está realizando estudos no sentido de reduzir a despesa com pessoal. Redução de gratificações, horas extras e demais gastos que oneram o percentual. O resultado é perceptível diante da queda do percentual de gastos com pessoal no exercício em análise.	
2. Atentar para o dever de realizar uma gestão financeira equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir	Cumprida	O município conta com a assessoria de uma equipe técnica especializada que dá todo o apoio contábil para manter a gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável.	



o papel constitucional conferido aos Municípios;			
3. Atentar para o dever de um adequado controle contábil por fontes e destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas e monitorar os gastos em setores essenciais a exemplo de saúde e educação;	Cumprida	O município conta com a assessoria de uma equipe técnica especializada que dá todo o apoio contábil para manter a gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável.	
4. Atentar para sempre indicar a fundamentação legal quando houver baixa de créditos inscritos na dívida ativa;	Cumprida	Qualquer baixa créditos inscritos na dívida ativa é realizada em estrita observância aos preceitos legais.	
5. Atentar para o dever de disponibilizar à sociedade todas as informações exigidas pela ordem legal.	Cumprida	O município tem alimentado o portal da transparência periodicamente, a fim de cumprir com todas as exigências legais e manter a informações sempre atualizadas.	
Processo TC nº: 20100904-3	Gestão Fiscal - Gestão Fiscal – 2018		
1. Que sejam adotadas providências para a redução do excedente da despesa total com pessoal ao limite permitido no prazo legal previsto na LRF.	Cumprida	O município está realizando estudos no sentido de reduzir a despesa com pessoal. Redução de gratificações, horas extras e demais gastos que oneram o percentual. O resultado é perceptível diante da queda do percentual de gastos com pessoal no exercício em análise.	
Processo TC nº: 21100472-8	Prestação de Contas – Governo – 2020		
1. Proceder à correta alimentação do Sistema de	Cumprida	O sistema SAGRES tem sido alimentado regularmente, conforme mandam os regramentos	



Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES.		legais.	
2. Enviar Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de arrecadação de receita compatível com a realidade municipal.	Cumprida		
3. Estabelecer no Projeto da LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária	Cumprida	<p>O município conta com a assessoria de uma equipe técnica especializada que dá todo o apoio contábil para manter a gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável.</p> <p>Os limites fixados na LOA para abertura de diretamente pelo Poder Executivo observam todas as normas legais.</p>	
4. Elaborar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso atendendo às exigências legais de conteúdo, atentando para a utilização de metodologia adequada, que leve em consideração o real comportamento da receita e da despesa durante o	Cumprida		



exercício, para que sejam instrumentos eficazes de acompanhamento da política fiscal do Município			
5. Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação.	Cumprida	O município de Tacaimbó realiza anualmente programas de incentivo a regularização e pagamento da dívida ativa, fazendo com que o contribuinte devedor prócere espontaneamente a prefeitura para pagar seus débitos. Como a maioria dos valores devidos são relativamente baixos, não é viável a cobrança judicial dos créditos.	
6. Evitar a assunção de novos compromissos sem lastro financeiro para tanto e o aumento de Restos a Pagar, com fins de diminuir os valores apurados no final do exercício.	Cumprida		
7. Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis (a exemplo da consistência das informações	Cumprida		



sobre as receitas e a despesa municipal prestadas aos órgãos de controle) e em observância às normas que regem a sua elaboração.			
8. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município.	Cumprida		
9. Abster-se de vincular ao FUNDEB despesas sem lastro financeiro nessa fonte.	Cumprida		
10. Atentar para o dever de transparência ativa, disponibilizando aos cidadãos efetivamente todas informações elementares da Prefeitura Municipal, em cumprimento aos normativos correlatos (Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF), Lei Complementar n.º 131/2009, Decretos Federais n.ºs 7.185 /2010 e	Cumprida	O município tem alimentado o portal da transparência periodicamente, a fim de cumprir com todas as exigências legais e manter a informações sempre atualizadas.	



7.724/2012; Lei n.º 12.527/2011 - LAI), e não apenas quando são solicitados dados ao Poder Executivo, transparência passiva			
11. Buscar conhecer a realidade das redes de ensino com melhor desempenho, a fim de elaborar e adotar ações vinculadas à política pública educacional capazes de melhorar a qualidade da rede municipal de ensino e enfrentar os problemas relacionados ao desenvolvimento cognitivo dos alunos da rede pública	Cumprida	A Prefeitura de Tacaimbó, junto a sua Secretaria de Educação, mantém um diálogo permanente com todas as suas comunidades escolares a fim de conhecer e adotar ações vinculadas à política pública educacional capazes de melhorar a qualidade da rede municipal de ensino e enfrentar os problemas relacionados ao desenvolvimento cognitivo dos alunos da rede pública.	

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.